



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

040

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.485 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a vaga existente de Escriturário Auxiliar e, também, a necessidade do preenchimento da vaga mencionada, tendo em vista o bom andamento dos serviços;

Considerando, finalmente, que a pessoa a ser designada é servidora municipal, desempenhando sua função com eficiência e retidão,

R E S O L V E :

Designar a servidora **ANGELINA PINTOR DE PAULA THEBAS e MOURA**, Registro nº 2.214, Escriturária Auxiliar, Referência "6", lotada na Secretaria de Promoção Social desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho C.L.T., para ocupar o cargo de Escriturário Auxiliar, Referência "7", lotado na Secretaria de Planejamento, sob o mesmo regime, a partir de 01 de agosto de 1989.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de julho de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de julho de 1989.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=